



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.** ("SPE 85" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda no mês de novembro de 2018.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Pagamentos Classe I	6
Pagamentos Classe III	7
Pagamentos Classe IV	8
Créditos Residuais	9
Cronograma Processual	10

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de novembro de 2018 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>



Glossário

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

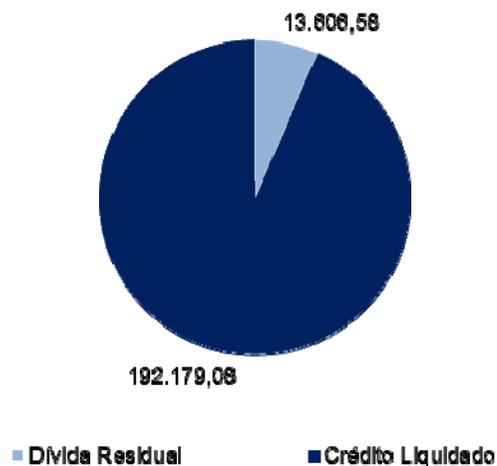
Resumo das liquidações

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo e publicado em 07/05/2018, conforme fls. 47.677/47.681, foram realizados os pagamentos referentes a 2º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda., realizou a quitação de 93% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida - em R\$



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Pagamentos Classe I

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro	
Raimundo dos Santos Tavares	Classe I	13.763,38	8.763,38	5.000,00	
Total Geral		13.763,38	8.763,38	5.000,00	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

De acordo com o PRJ, os pagamentos lineares de até R\$ 5 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido PRJ, já o saldo remanescente deverá ser capitalizado, no âmbito do Aumento de Capital da Holding.

Sendo assim, verificou-se no dia 22/11/2018 a execução do pagamento para o créditos que se enquadra na prerrogativa do plano citada acima, já o montante residual, terá sua liquidação realizada integralmente em até 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do PRJ.



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Pagamentos Classe III

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual	
16 Tabelião de Notas	Classe III	453,03	453,03	-	
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe III	320,80	320,80	-	
Carlos Roberto de Andrade R. Junior	Classe III	6.276,92	6.276,92	-	
Clotilde Leal Costa Filha	Classe III	14.611,13	14.611,13	-	
Condomínio Viver Castanheira	Classe III	48.329,96	48.329,96	-	
Edson Silva Brito	Classe III	6.456,95	6.456,95	-	
Eloeldes Ferreira Barbosa	Classe III	12.652,48	12.652,48	-	
Elydiane da Costa Memoria	Classe III	18.814,68	18.814,68	-	
Joselina Lucia de Araujo Gomes	Classe III	13.903,45	13.903,45	-	
Keise Pinheiro dos Santos	Classe III	31.834,46	31.834,46	-	
Maria Carolina Sousa da Silva	Classe III	8.909,60	8.909,60	-	
Maria Zulene Alves Rodrigues	Classe III	12.648,38	12.648,38	-	
Valderilson Ferreira Caninde	Classe III	4.210,00	4.210,00	-	
Total Geral		179.421,84	179.421,84	-	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se os pagamentos dos créditos listados para os credores da classe III, todos liquidados através da distribuição de novas ações da companhia, no período adequado, conforme prevê o PRJ homologado.



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Pagamentos Classe IV

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
A Construtora Com e Serv Ltda. - Me	Classe IV	1.239,30	1.239,30	-
Uchimura & Panzetti Ltda. - Me	Classe IV	2.754,56	2.754,56	-
Total Geral		3.993,86	3.993,86	-

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda

Verificou-se a liquidação integral dos créditos listados para os credores da classe IV, com a distribuição de ações da companhia, no período correto, conforme prevê o PRJ homologado.



Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Créditos Residuais

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.			R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe I	4.747,93	Carência - Pagamento Integral em Dinheiro
Viseu Sociedade de Advogados.	Classe I	275,00	Carência - Pagamento Integral em Dinheiro
Siqueira Castro - Advogados	Classe I	3.583,65	Carência - Pagamento Integral em Dinheiro
Total Geral		8.606,58	

Fonte: Lista de credores atualizada.

De acordo com o PRJ, os pagamentos lineares de até R\$ 5 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido PRJ, sendo assim, verificou-se que o crédito relacionado acima é inferior ao limite estabelecido para pagamento da 2º tranche.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/05/2018	• Publicação da Homologação do Plano de Recuperação Judicial
22/11/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4

